

Resultado da Análise das Propostas III

Processo Licitatório nº 100/2025

Dispensa de Licitação nº 056/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de hidrossemeadura em área total de 1.400 m², visando à estabilização final do talude a jusante do Sistema de Reservação R3, pertencente ao SAAE de Cambuí/MG.

Justificativa:

Conforme o Decreto Municipal 44/2023 e em conformidade com o § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação por pequeno valor, e regulamenta que a estimativa de preços pode ser realizada ao mesmo tempo que a seleção da proposta mais vantajosa economicamente.

Foi aberto prazo de divulgação do edital desta dispensa conforme o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que determina a publicação do aviso por no mínimo 3 dias úteis em site eletrônico oficial para recebimento de proposta adicionais no período de 17/11/2025 à 21/11/2025 às 17:00 horas.

Durante o período de divulgação da dispensa para recebimento de propostas adicionais, não houve manifestação de interesse por parte de outras empresas.

Com a desclassificação da primeira colocada, por falta de documentação, a classificação foi transferida para a empresa segunda colocada que declinou.

Em atendimento ao que prevê o aviso de dispensa, a classificação é transferida para a empresa terceira colocada: **SEMEAR HIDROSSEMEADURA LTDA – CNPJ: 54.564.725/0001-31.**

Assim, a empresa classificada em 3º lugar será convocada para apresentar a documentação de habilitação.

Valor da contratação: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Após contato com a empresa e a verificação da documentação pelo setor responsável, o processo deverá ser encaminhado ao jurídico para análise e emissão de parecer. Concluída essa etapa, o processo seguirá para a apreciação e autorização da autoridade competente.

Cambuí-MG, 22 de dezembro de 2025



DÍRLEI BREVES OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação